CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 222 2023

Cria o "Programa Escola Participativa" no âmbito do município de Itabirito e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itabirito aprova:

Art. 1º Fica criado o Programa Escola Participativa no âmbito do Município de Itabirito, com a finalidade de estimular aos estudantes da rede pública e privada de ensino contribuírem para a redução dos índices de infestação do mosquito Aedes aegypt, através da eliminação dos potenciais criadouros.

Parágrafo único: O programa que trata a seguinte lei terá caráter complementar e servirá como atividade extra curricular, não impactando e, por conseguinte, não inserindo em grade curricular do ensino a que for aplicado.

Art. 2º A participação do aluno no Programa citado no caput deste artigo poderá ser realizada das seguintes formas:

I - está regularmente matriculado em uma escola pública no município de Itabirito;

Recebido
06/09/2023 às 15:14
Beatriz

II - ter disponibilidade para o recolhimento de materiais recicláveis tais como: latas e metais, plásticos e garrafas, descartáveis e sucatas;

III - fazer parte de um grupo de gincana organizado pela própria escola;

Art. 3º A coordenação dos trabalhos ficará por conta de uma comissão organizadora e deverá contar com no mínimo 05 membros, conforme indicação abaixo:

I - 01 representante da secretaria municipal de saúde indicado pela coordenação de endemias;

II - 01 representantes da classe estudantil;

III - O1 representante do educandário, seja da direção ou servidor indicado;

IV – O1 representante dos parceiros e/ou patrocinadores, caso queiram participar.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Itabirito, 11 de Setembro de 2023

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A criação do projeto de lei que institui o "Programa Escola Participativa" no âmbito do município de Itabirito é uma medida essencial para promover a melhoria da qualidade da educação e o desenvolvimento social da comunidade local. Esta iniciativa se justifica por várias razões fundamentais:

Promoção da Educação de Qualidade: O principal objetivo da criação do "Programa Escola Participativa" é melhorar a qualidade da educação em Itabirito. Através da participação ativa dos pais, responsáveis e da comunidade em geral, as escolas podem receber apoio adicional para garantir um ambiente de ensino mais eficaz.

Engajamento da Comunidade: O programa busca incentivar o envolvimento dos cidadãos de Itabirito no processo educacional. Isso inclui a participação de pais e responsáveis, bem como de membros da comunidade, empresas locais e organizações da sociedade civil. O engajamento da comunidade é fundamental para o sucesso das escolas e o desenvolvimento integral dos estudantes.

Fomento da Responsabilidade Compartilhada: O "Programa Escola Participativa" reconhece que a educação é uma responsabilidade compartilhada entre escolas, famílias e a comunidade em geral. Ao estabelecer mecanismos para a participação ativa de todos os interessados, o programa contribui para a formação de cidadãos responsáveis e comprometidos com o futuro da educação em Itabirito.

Fortalecimento da Gestão Escolar: A participação da comunidade no processo de tomada de decisões escolares pode fortalecer a gestão das escolas, tornando-a mais transparente e responsável. Isso pode resultar em uma alocação de recursos mais eficiente e em uma administração mais eficaz das escolas.

Desenvolvimento da Cidadania: Ao envolver os cidadãos no processo educacional, o programa contribui para o desenvolvimento da cidadania ativa e responsável. Isso ajuda a formar cidadãos que compreendem a importância da educação e que estão dispostos a contribuir para o seu aprimoramento.

Incentivo à Inovação Educacional: O "Programa Escola Participativa" pode estimular a inovação educacional ao criar um ambiente em que ideias e práticas inovadoras possam ser compartilhadas e implementadas. Isso pode levar a melhorias significativas no currículo e nas metodologias de ensino.

Em resumo, a criação do "Programa Escola Participativa" em Itabirito visa fortalecer o sistema educacional local, envolvendo ativamente a comunidade na promoção da educação de qualidade e no desenvolvimento de cidadãos responsáveis e comprometidos com o futuro da cidade. Essa iniciativa é fundamental para o progresso educacional e social de Itabirito e para o bem-estar de sua população.

Itabirito, 11 de setembro de 2023

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR